



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 164/2017

“ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – altera a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**a) Secretaria Municipal de Educação**

Fabiola Fanticelli Pinto  
Wilson Calmon Alves Filho  
Sâmia Soares Carreta

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Josenita Malverdi dos Santos  
Gelva Duarte de Lyrio  
Lilian Paula da Silva Lamas

**c) Demais secretarias**

Maria Helena Barros Fanticelli  
Murilo Souza Franquelim  
Wesley Loureiro da Cunha

II – a referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

III – os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

IV – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal